



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº1582/2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA	Referência - "172" do Anexo V, da Lei Municipal nº 2256/2010.	Referência - "181" do Anexo V da Lei Municipal nº2256/2010, a partir de 15/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente